



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
CAMPUS OURICURI

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS

NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OS CURSOS DE TÉCNICO SUBSEQUENTE
EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES

Edital nº. 07, de 23 de agosto de 2021 – Campus Ouricuri

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula online através do formulário <https://forms.gle/4e5mxMsH53G68isi8> ou presencial na Secretaria de Controle Acadêmico do IF Sertão PE - *Campus Ouricuri*.

Subsequente em Agropecuária

| | NOME DO CANDIDATO(A) | CATEGORIA DE INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|--------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 1 | Weslla Vieira de Souza | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 2 | Josimar Ventura Pereira | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 3 | Anderson Matheus Tavares Monteiro | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 4 | Antonio Adriano Ferreira de Oliveira | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 5 | Francisco Jose Felix | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 6 | Nayara Gomes Barboza | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 7 | Dhonatan Mateus Magno Izidorio | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 8 | Daniel José de Lima Canêjo | Ampla concorrência | Classificado(a) |

Subsequente em Edificações

| | NOME DO CANDIDATO(A) | CATEGORIA DE INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 1 | Laiane Teixeira da Silva | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 2 | Emeriana Guedes de Lima | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 3 | Rafaele Pereira Bernardino | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 4 | Rosilândia Auzenir de Souza | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 5 | Adelvania Alves de Medeiros Mendes | Ampla concorrência | Classificado(a) |
| 6 | Leonardo Breno Lopes Miranda | Ampla concorrência | Classificado(a) |

Ouricuri, 22 de setembro de 2021

Walber Alves Freitas

Presidente da comissão do Processo Seletivo Complementar para os Cursos Técnico Subsequente 2021.2 –
Edital 07/2021

Portaria Nº 67, de 09 de agosto 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
CAMPUS OURICURI

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- a) Histórico Escolar (Comprovação de conclusão do Ensino Médio);
- b) Documento de Identificação Oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de Residência;
- i) 1 foto 3x4.

ATENÇÃO:

Caso o candidato não disponha de algum documento obrigatório poderá preencher o ANEXO I e anexar no formulário de matrícula no local do documento faltante. Neste caso, o candidato terá um prazo de 60 dias para encaminhar a documentação faltante para o e-mail da secretaria de controle acadêmico (co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br). O não envio poderá acarretar o cancelamento da matrícula do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
CAMPUS OURICURI**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
aluno(a) matriculado(a) no curso _____ na turma
_____ comprometo-me a trazer no prazo de 60 dias os documentos abaixo
relacionados: _____

Estou ciente de que o não cumprimento deste acordo no prazo estipulado acarretará o cancelamento da matrícula em caráter definitivo.

Ouricuri-PE, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a)